



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMED
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº	001/2021 - AUMENTO DE QUANTITATIVO
PROCESSO Nº	002/2021 CHAMADA PÚBLICA
ORDENADOR DE DESPESA	DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
PREGOEIRA:	SAMARA RODRIGUES LIRA
PRESIDENTE DA CPL:	CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, QUE IRÃO COMPOR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE 2021, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E AEE.	
CONTRATADA: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ-CCAMPOS	
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 08/04/2021 a 08/04/2022.	
VALOR ORIGINÁRIO: R\$ 292.086,50(duzentos e noventa e dois mil e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).	
VALOR 1º TERMO ADITIVADO: R\$ 53.311,40(cinquenta e três mil e trezentos e onze reais e quarenta centavos).	

I-INTRODUÇÃO:

Veio a esta Coordenação de Controle Interno para fins de análise no dia 18/03/2022 e parecer referente ao Termo Aditivo contrato acima mencionado, celebrado com o a Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Ressalta-se que o presente parecer técnico se restringe somente ao termo de aditivo que tem como objetivo o aumento de quantitativo do contrato.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

A análise foi instruída com base no Art. 65 & 8 da Lei nº 8.666 de 1993, a documentação que se refere ao Termo de Aumento de quantitativo, está protocolada no setor competente em uma pasta contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa:(fl. 01);
- ✓ Memorando nº 115/2022, do setor de logística e manutenção para a Secretária de Educação, solicitando autorização para prosseguir com os autos do processo de aditivo e quantitativo de 25% do contrato (fl. 02);
- ✓ Memorando nº 116/2022, da Secretária de Educação para o setor de logística e manutenção, autorizando os autos do processo de aditivo de quantitativo de 25% do contrato (fl. 03);
- ✓ Termo de autuação assinado pelo servidora Maria Cristina Nunes da Cunha (fl. 04);
- ✓ Ofício nº 72/2022 da Secretária de Educação para a empresa solicitando aditivo de quantitativo de 25% do contrato nº 001/2021 (fl. 05);
- ✓ Ofício nº 003/2022 da empresa para a Secretaria de Educação, concordando com o de aditivo de quantitativo de 25% do contrato nº 001/2021 chamada publica nº 002/2021 (fl. 06);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa (fls. 07 a 12);
- ✓ Justificativa assinado pelo ordenador de despesas (fls. 13 a 14);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 15);
- ✓ Contrato nº 001/2021 no valor global R\$ 292.086,50 (fls. 16 a 21);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentaria nº 137 no valor de R\$ 1.737,30 (fl. 22);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentaria nº 138 no valor de R\$ 18.674,40 (fl. 23);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentaria nº 139 no valor de R\$ 27.748,40 (fl. 24);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentaria nº 140 no valor de R\$ 3.794,40 (fl. 25);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentaria nº 1341 no valor de R\$ 1.356,90 (fl. 26);
- ✓ Demonstrativo para o aditivo assinado pela servidora Ana Marcia de Souza (fl. 27);
- ✓ Certidão de regularidade da empresa do fórum (fl. 28);
- ✓ Memorando nº 124/2022, da Secretaria de Educação para a chefe do setor de licitações e contratos, solicitando o aditivo de quantitativo do contrato (fl. 29);
- ✓ Termo de Autuação nº 049/2022 do Setor de Licitações e Contratos, assinado pela servidora Camila Sousa Nogueira de Moraes (fl. 30);
- ✓ Minuta de termo de aumento de quantitativo de contrato (fls. 31 a 33);
- ✓ Despacho para a assessoria jurídica da Secretaria (fl. 34);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Parecer jurídico nº 14/2022- SEMED/AJUR, favorável ao aditivo de quantitativo de contrato, assinado pelo Assessor Jurídico Rayane Luiza Feijão Picanço OAB/PA 27.757 (fls. 035 a 038);
- ✓ 1º termo aditivo de aumento de quantitativo assinado pelas partes envolvidas (fls. 39 a 41);
- ✓ Certidão de afixação e divulgação de extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 001/20221 - SEMED, assinado pela Secretária de Educação (fl. 42);
- ✓ Publicação do extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 001/2021-SEMED no diário Oficial dos Municípios no dia 18/03/2022, CI: 6B6F2811 e no Diário Oficial da União publicado em 18/03/2022, edição: 53, seção: 3, pag. 296 (fls. 43 a 44);
- ✓ Termo de conclusão, assinado pela servidora Camila Sousa Nogueira de Moraes (fl. 45).

III – DA CONCLUSÃO:

Em relação a este, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para sua adequação ao interesse público. Antes o exposto o 1º Termo Aditivo de aumento de quantitativo ao contrato nº 001/2021 – SEMED origem da CHAMADA PUBLICA 002/2021 encontra-se revestido das formalidades legais, tendo observado os requisitos legais impostos, em consonância com parecer jurídico nº 14/2022-SEMED/AJUR (fls. 35 a 38), podendo da continuidade nos atos sequenciais, vez que, a situação concreta está devidamente documentada e fundamentada conforme a Lei e artigos supracitados. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93. Recomenda-se a inserção dos documentos necessários no Mural de licitação/ TCM-PA.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra /PA, 01 de abril de 2022.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 028/2021

Luciane da Silva Ferreira
Analista de Controle Interno
Portaria nº 07/2022